



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA no: 040/2022 de 28/12/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Firmino Libório Leal, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica EXONERADO da função AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS a Srª: CREMILDA TIBURCIO DE SOUZA, brasileira, casada, ensino médio completo, inscrita no CPF n.057.983.394-16, portadora do Documento de Identidade n. 6891833 – SSP/PE; domiciliada profissionalmente em Conquista/MG;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022